

EDITAL 015/2024

RESULTADO DA SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA TURMA 2025 – EAD

A coordenação do curso de Especialização em Inteligência Artificial Aplicada da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, o RESULTADO do processo de seleção de tutores para a Turma 2025 – EAD, na forma deste edital.

Conforme Edital IAA 014/2024 de seleção dos tutores, aqui consta a lista de todos os candidatos. Em janeiro/2025, serão chamados os três candidatos selecionados (primeiros colocados) entre todos os habilitados. Os demais candidatos habilitados poderão ser chamados durante o curso, caso ocorram desistências ou desligamentos.

CANDIDATOS HABILITADOS E SELECIONADOS

Documento	Habilitado(a)?	Motivo	Histórico	Peso	Total	Normalizado	Resultado	Comentário
05523014427	Habilitado(a)		100	1,5	150	0,6269	Selecionado(a)	Desempate pela idade
12375827686	Não Habilitado(a)	Edital Item 5.2						
07390115459	Habilitado(a)		88	1,5	132	0,3582	Cadastro Reserva	
04607211940	Habilitado(a)		98	1,5	147	0,5821	Cadastro Reserva	
04026253902	Habilitado(a)		100	1,75	175	1	Selecionado(a)	
07642853432	Habilitado(a)		100	1,5	150	0,6269	Cadastro Reserva	
01882881982	Não habilitado(a)	Edital Item 5.2						
02201710171	Habilitado(a)		97	1,75	169,75	0,9216	Selecionado(a)	
04205527900	Habilitado(a)		72	1,5	108	0	Cadastro Reserva	

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Seguem as diretrizes para interposição de recursos do processo de seleção de tutores para a Turma 2025 – EAD.

1. O candidato poderá recorrer do resultado da seleção de tutores, até o prazo de cinco dias corridos a partir da data da sua respectiva divulgação. Portanto até o dia **16/12/2024 23h59**.
2. A interposição de recurso deverá ser realizada on-line, por meio do formulário eletrônico constante no endereço:
<https://forms.gle/xDKNYWKQpu8Nr7Ac6>

3. O candidato deverá se certificar sobre a integridade e veracidade das informações enviadas.
4. Recursos encaminhados antes ou depois da janela de data e horário prevista serão desconsiderados.
5. Não serão aceitos, para fins de recursos, documentos complementares.
6. Não serão aceitos recursos enviados por outros meios que não pelo *link* destinado a esta finalidade.
7. Caberá à coordenação do curso avaliar e julgar os recursos, cujos resultados serão divulgados **até o dia 20/12/2024** no site oficial do curso (www.iaa.ufpr.br).
8. A resposta do recurso (deferido, indeferido ou deferido parcialmente) se dará única e exclusivamente mediante edital próprio de divulgação.
9. Se o candidato quiser recorrer da decisão do recurso, deverá fazê-lo ao Conselho Setorial do Setor de Educação Profissional e Tecnológica - SEPT.
10. Os casos omissos serão decididos pela coordenação do curso.

Coordenação do curso de Especialização em Inteligência Artificial Aplicada – Turma 2025 - EAD.